



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES N°004/2021

À Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN
Excelentíssimo Prefeito Iogo Queiroz

Considerando a situação de agravamento de superlotação hospitalar com 100% das taxas de ocupação dos leitos clínicos e dos leitos de UTI do Hospital Regional do Seridó publicado em 13 de maio de 2021;

Considerando que o último indicador composto de 10/05/2021 o município de Jucurutu aprace com o escore 4 (risco alto), ocupando o 4º lugar no ranking dos 20 municípios mais críticos do Rio Grande do Norte;

Considerando que a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde recebeu 72 novas notificações de casos suspeitos de Covid-19 no dia 13 de maio de 2021;

Considerando que o Governo Estadual do Rio Grande do Norte por meio do Decreto N° 30.562 de 11 de maio de 2021 trouxe a flexibilização de algumas atividades e retoma as aulas presenciais no âmbito público e privado;

Em nome do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, venho por meio deste fazer as seguintes **recomendação** ao gestor público municipal:

- 1) Manter o acesso bloqueado da Barragem Oiticica para banhos e visitas;
- 2) Manter a suspensão das aulas presenciais das escolas públicas e privadas, mantendo-as apenas em formato remoto;
- 3) Manter a suspensão das atividades esportistas coletivas nos espaços públicos;
- 4) A equipe da Vigilância Sanitária recomenda que participe da feira livre apenas feirantes que residem no município, ficando os feirantes de outros municípios proibidos de comercializar em Jucurutu; reorganização da disposição das bancas de maneira que elas estejam fixadas apenas de um lado da rua para que aumente o espaço disponível para o fluxo de pessoas, bem como atualização do cadastro e identificação dos feirantes locais. Além disso, sugerimos também que exista uma punição (não seja permitido vender na feira da semana seguinte) para o feirante que não venha cumprir com as recomendações sanitárias;
- 5) Recomenda a proibição do consumo em bares e restaurantes de bebidas alcoólicas;
- 6) Manter a obrigatoriedade do uso de máscara em vias públicas, bem como nos

estabelecimentos públicos e privados do nosso município;

7) Divulgar por meio de Notas Informativas as recomendações e o novo Decreto Municipal nos meios de comunicação local (redes sociais oficiais, rádio comunitária e carros de som);

8) Divulgar o Plano Municipal de Contigência.

ATENCIOSAMENTE,

A handwritten signature in blue ink that reads "Mirelle Medeiros Antunes". The signature is fluid and cursive. Below the signature, there is a small, faint rectangular stamp or logo.

Mirelle Medeiros Antunes

Presidente do Comitê de Enfrentamento

Jucurutu, 13 de maio de 2021